



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.852 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, a contar de 30/12/2025, o período de férias regulamentares, concedidos à servidora **ELINARA SIQUEIRA VAZ** – matr. Nº 82210: concedido pela Portaria nº 23.851, de 09/01/2026, restando 15 (quinze) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G. ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 12/01/2026.